



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

Edição n. 2709

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	7

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	7
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	17
-------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 49/2019 - PGJ**

Altera o Provimento n. 47/2019-PGJ, que declara Hóspedes Oficiais do Estado, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01358.00039/2019-2, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** Altera o artigo 1.º do Provimento n. 47/2019-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º São declarados Hóspedes Oficiais do Estado, no período de **24 a 26** de outubro de 2019, Dr. **Rogério Schietti Machado Cruz**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; e Dr. **Thiago André Pierobom de Ávila**, Promotor de Justiça do MPDFT; e no dia 25 de outubro, Dra. **Valéria Diez Scarance Fernandes**, Promotora de Justiça do MPSP, os quais participarão, na qualidade de palestrantes, do “**Seminário Violência Doméstica: Diálogos sobre a Lei Maria da Penha**”, a ser realizado em 25 de outubro de 2019, na sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 50/2019 - PGJ**

Altera o Provimento n. 48/2019-PGJ, que declara Hóspedes Oficiais do Estado, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01358.00040/2019-0, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** Altera o artigo 1.º do Provimento n. 48/2019-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** São declarados Hóspedes Oficiais do Estado, no período de 21 a 23 de novembro de 2019, Dr. Danni Salles Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr. Rodrigo Merli Antunes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Sérgio Cordeiro Piedade, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dra. Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os quais participarão, na qualidade de palestrantes, do “**O Ministério Público no Tribunal do Júri**”, no Auditório do Palácio do Ministério Público, Praça Marechal Deodoro, n. 110, Porto Alegre/RS.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**PROVIMENTO N. 51/2019 – PGJ**

Altera o Provimento n. 57/2009, que dispõe sobre criação, organização e atribuições do Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01380.00029/2019-5, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** Altera o art. 6.º, *caput*, do Provimento n. 57/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º No decorrer do mês de novembro do último ano de cada mandato do Conselho de Gestão Compartilhada, serão realizadas eleições para escolha dos representantes das Regiões Administrativas previstas no Anexo Único, na forma e mediante instrução normativa do Procurador-Geral de Justiça, observadas as seguintes disposições:”

**Art. 2.º** Transforma o parágrafo único do art. 6.º do Provimento n. 57/2009-PGJ em § 1.º, e acrescenta § 2.º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“§ 1.º Nas hipóteses previstas nos incisos V e VI deste artigo, nos casos de impedimento ou outra hipótese de não-assunção, a escolha recairá, sucessivamente, na ordem de antiguidade na carreira na Região.

“§ 2.º As restrições contidas nos incisos II e III poderão ser afastadas quando esgotadas as tentativas de preenchimento das vagas pelos critérios previstos nas disposições retro deste artigo.”

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2019 – PGJ**

Dispõe sobre as eleições regionais para o Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6.º do Provimento n. 57/2009,

**RESOLVE** editar a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1.º** Fica designado o período entre 04 e 08 de novembro de 2019 para realização da eleição eletrônica para escolha dos representantes, titular e suplente, de cada uma das regiões administrativas, previstas no Anexo Único do Provimento n. 57/2009, no Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

**Parágrafo único.** O horário de votação iniciará às 10h do dia 04, transcorrendo de forma ininterrupta até às 12h do dia 08.

**Art. 2.º** Para essas eleições, o Procurador-Geral de Justiça nomeará uma Comissão Eleitoral composta:

I - pelo Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada, que a presidirá;

II - por um membro de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça para auxiliar o Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada na organização das eleições.

**Art. 3.º** São inelegíveis para compor o Conselho de Gestão Compartilhada:

I - os Promotores de Justiça que se encontrarem desempenhando funções nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça, nos Centros de Apoio Operacional e no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

II - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

**Art. 4.º** Os Promotores de Justiça que tiverem interesse em concorrer na eleição da região administrativa a qual integram como titulares, na data de publicação desta Instrução Normativa, terão até o dia **17 de outubro de 2019**, para encaminharem manifestação à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

**Art. 5.º** A listagem preliminar dos Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa será publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e estará disponível na INTRANET, **a partir do dia 22 de outubro de 2019**.

§ 1.º O prazo para interpor recurso contra a listagem prevista no “caput” será de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação e deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

§ 2.º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior e após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a listagem definitiva de Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa.

**Art. 6.º** Todos os Promotores de Justiça em efetivo exercício, na forma da legislação institucional em vigor, são eleitores na região administrativa a qual integram como titulares, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso II do artigo 3.º.

§ 1.º Os Promotores de Justiça que tiverem seu pedido de promoção ou remoção deferido pelo Conselho Superior do Ministério Público votarão na eleição da região administrativa para qual foram promovidos ou removidos, ainda que não tenham assumido o novo cargo na Comarca de destino.

§ 2.º A listagem de eleitores de cada região administrativa será extraída do sistema de Administração de Recursos Humanos – ARH.

**Art. 7.º** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um *e-mail* por meio de sua conta institucional (...@mprs.mp.br) contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - quando solicitado, o eleitor deverá informar o seu *login* e senha específicos para o processo eleitoral fornecidos pelo *e-mail*;

IV - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico.

§ 2.º O suporte técnico será provido pela Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 3.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no artigo 1.º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

§ 4.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível e enviar seu voto para registro, o voto será considerado “em branco”.

**Art. 8.º** Serão considerados eleitos os Promotores de Justiça mais votados em cada região administrativa, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os Promotores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem, respeitado o disposto nos incisos II e III do artigo 6.º do Provimento n. 57/2009.

§ 1.º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

I - a antiguidade na carreira;

II - o mais idoso.

§ 2.º Havendo apenas 01 (um) candidato habilitado a concorrer à vaga de representante da Região Administrativa, não será realizada eleição para respectiva região, sendo este designado representante titular e seu suplente o Promotor de Justiça mais antigo na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6.º do Provimento n. 57/2009.

§ 3.º Não havendo candidatos a representantes na respectiva Região Administrativa, serão convidados a participarem do Conselho os 2 (dois) Promotores de Justiça mais antigos na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6.º do Provimento n. 57/2009.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

**Art. 9.º** O presidente da Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata que será entregue ao Procurador-Geral de Justiça para designação dos eleitos.

**Art. 10.** A esta Instrução Normativa aplicam-se as disposições do Provimento n. 57/2009.

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO BRESSANI,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 345/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**DESIGNAR**

- com base no art. 2º da Instrução Normativa n. 02/2019 e no Provimento n. 57/2009, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, ID n. 3429415, como Presidente, e o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376, como Secretário, para integrarem a Comissão organizadora da eleição para escolha dos representantes, titulares e suplentes, de cada região administrativa, previstas no Anexo Único do Provimento n. 57/2009, para composição do Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 4010/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 346/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**PROMOVER**

- por antiguidade, para a entrância final, e CLASSIFICA no cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, a Dra. MARIA COUGO OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância intermediária, ID n. 3426912 (Edital 78/2019 - Port. 3974/2019).

- por antiguidade, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, de entrância inicial, ID n. 3746763 (Edital 80/2019 - Port. 3975/2019).

**REMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARLA CARRION FRÓS, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3433161 (Edital 81/2019 - Port. 3976/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. JULIO FRANCISCO BALLARDIN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, ID n. 3433803 (Edital 83/2019 - Port. 3977/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 11, com atuação preferencial junto ao Tribunal do Júri de Porto Alegre, o Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 46, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Pelotas, ID n. 3435970 (Edital 84/2019 - Port. 3978/2019).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 18, com atuação preferencial junto ao Tribunal do Júri de Porto Alegre, a Dra. REJANE VIEIRA E SILVA, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n. 3437809 (Edital 85/2019 - Port. 3979/2019).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

intermediária, ID n. 3418006 (Edital 86/2019 - Port. 3980/2019).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá, de entrância inicial, o Dr. DIOGO HENDGES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial, ID n. 3410609 (Edital 89/2019 - Port. 3981/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 7, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, a Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final, ID n. 3435997 (Edital 92/2019 - Port. 3982/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 347/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

- do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a servidora LETIZIA CASARIL, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3962423, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, nos termos do Decreto n. 9.144/2019 (PR.00001.01152/2019-5 - Port. 3777/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/09/2019, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, ANA LAURA DE MOURA MORAES, tendo entrado em exercício em 30/09/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 103/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.155/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2019**

CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de projetores de LED, conforme tabela:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
05	Projektor LED 100W	50	Microled/ RSPM100WBF	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.155/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig e, como seu substituto, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00581.000.029/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que, por constatar vício insanável no instrumento convocatório, o qual comprometeu, restringiu ou frustrou o seu caráter competitivo, decidiu **anular o Pregão Eletrônico n. 33/2019**, Assim, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de presente publicação, para eventual interposição de recurso. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93 e item 13.4 do Edital, bem como princípios da autotutela, da legalidade, da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 177/2019  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 251/2019 e na Lista de Eliminação de Documentos n. 73/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 19/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: RD.01132.00083/2019 - Averiguar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou transtornos globais de desenvolvimento, e a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), assim como o funcionamento e/ou implantação de salas de recursos para atendimento dos alunos da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, do Município de Porto Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Município de Porto Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Município de Porto Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: RD.01132.00083/2019 - Averiguar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou transtornos globais de desenvolvimento, e a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), assim como o funcionamento e/ou implantação de salas de recursos para atendimento dos alunos da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, do Município de Tuparendi. INVESTIGADO(S): Município de Tuparendi. LOCAL DO FATO: Município de Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: acompanhar a execução do programa de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida no Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.579/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Of. 47/2019 do Conselho Tutelar de Sentinela do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Venturella Nahas Gavião. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Acompanhamento das ações da Rede de Apoio à Escola no combate à evasão e infrequência escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.307/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Ofício do Conselho sobre falta de atendimento médico- neuropediatra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.809/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAls 2019 - Atuação Coletiva - Município de São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.811/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAls 2019 - Atuação Coletiva - Município de Bom Princípio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.812/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAls 2019 - Atuação Coletiva - Município de Harmonia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Relatórios FICAI - 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tatiana Alster. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar a implantação do Programa Família Acolhedora em Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar a falta de Defensor Público titular na Comarca de Dom Pedrito e consequente deficiência na prestação do serviço. INVESTIGADO(S): Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.743/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Cópia integral do PA.00710.00016/2016 - Procedimento Administrativo Permanente de acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo Município de Agudo, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016, que dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.000.178/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Larissa Corrêa Guarezzi Zenatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Procedimento para acompanhar as reuniões da Rede de Atenção às Escolas (RAE). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.742/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Cópia integral do PA.00710.00017/2016 - Procedimento Administrativo Permanente de acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo Município de Paraíso do Sul, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016, que dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.764/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Cópia do PA.00710.00019/2009 - Procedimento Administrativo de Fiscalização do Abrigo Transitório Amor Perfeito, cujos autos, anteriormente, tramitavam no SGP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.322/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo permanente relativo ao acompanhamento da rede de apoio à escola nos Municípios de Campo Novo, Braga e Sede Nova. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo, Município de Braga, Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: Campo Novo, Braga e Sede Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.321/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo de caráter permanente instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça para averiguar a execução de políticas públicas em face da infância e da juventude nas cidades desta Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo, Município de Braga, Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: CAMPO NOVO, BRAGA E SEDE NOVA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.403/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Fiscalizar e acompanhar as instituições que integram a rede de proteção social, em especial CREAS, CAPS, CRAS e Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Analisar todos os casos de FICAL da Escola Municipal Francisco Oscar Karnal. INVESTIGADO(S): Patrícia Cardona Clós. LOCAL DO FATO: Bairro Santo Antônio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.206/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: FICALs - Atuação Coletiva - Município de DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.205/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: FICALs - Atuação Coletiva - Município de ERVAL SECO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: FICALs - Atuação Coletiva - Município de SEBERÍ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigar as questões relativas à fiscalização do PPCI e alvará de prevenção e proteção contra incêndio das escolas públicas estaduais, situadas em Paraíso do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.140/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Possíveis vícios na infraestrutura do edifício em que funciona a Escola Municipal de Educação Fundamental Rosalina Diniz de Souza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.238/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar descumprimento, por parte de estabelecimentos comerciais localizados no Município de Três Coroas/RS, da obrigatoriedade jurídica de manter cartazes que contenham a notícia de proibição de comercialização de bebidas alcoólicas a pessoas menores de dezoito anos, prevista nas normas da Lei estadual n. 13.969, de 12/4/2012, e da Lei Municipal n. 2.017, de 11/12/2000. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.638/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhamento da instituição de acolhimento municipal denominada Casa de Abrigo Vida em Sinfonia no Município de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: PR.01229.02308/2019-6 - Situação de fila de espera na EMEI Pequenos Aprendizes no Município de Sede Nova. INVESTIGADO(S): Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: Sede Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.769/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Informações a respeito da condição do veículo e do local de atendimento do CT de Itaqui. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.120/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Escala de serviço dos conselheiros tutelares de Coronel Bicaco, em violação ao que definido em lei. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar Coronel Bicaco. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00090/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento e registro de atividades do Grupo de Estudos Cirandas da Infância - espaço de desenvolvimento das questões pedagógicas das escolas públicas de Educação Infantil de Santa Maria. INVESTIGADO(S) Município de Santa Maria LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.468/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Procedimentos Investigatórios - Procedimento Permanente 00798.00035/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Apurar irregularidades apontadas pelo Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa na E.E.I. Minerva Unidade Alpha. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Minerva - Unidade Alpha. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Apurar irregularidades apontadas pelo Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa na E.P.E.I. Bolha de Sabão. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Bolha de Sabão. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigar as questões relativas à fiscalização do PPCI e alvarás de prevenção contra incêndio das escolas estaduais EEEF Oliva Lorentz Schumacher e EEEM João Isidoro Lorentz, situadas em Formigueiro. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigar as questões relativas à fiscalização do PPCI e alvará de prevenção contra incêndio das escolas públicas municipais, situadas em Itaara. INVESTIGADO(S): Município de Itaara LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigar as questões relativas à fiscalização do PPCI e alvarás de prevenção e proteção contra incêndio da Escola Estadual de Educação Básica João Aquino, situada em Unistalda. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.468/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Procedimentos Investigatórios- Procedimento Permanente 00798.00035/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

**DENISE CASANOVA VILLELA**,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

**BOLETIM N. 36/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.396/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Acompanhar a política de trânsito da Avenida Borges de Medeiros, especialmente pelo grande tráfego de veículos na via, colocando em risco animais e transeuntes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Acompanhamento e mediação de impasse entre urbanizador e o Município de Alvorada, referente à regularização de área de aproximadamente 170 ha na zona urbana do município e outras questões, de acordo com o PR.02415.00022/2019-7 em tramitação no Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.221/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Apurar irregularidades e acompanhar e fiscalizar a adoção das medidas necessárias para colocação de itens de segurança e Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI no prédio denominado Centro Cultural 25 de Julho de Erechim/RS. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.067/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a omissão do Município na canalização de esgoto na Rua Telmo da Silva, entre os números 05 a 52, e na Avenida Itatiaia, entre os números 82 a 135, no Bairro Itatiaia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível situação de risco de moradias no Bairro Vila Ipê. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.265/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço de manutenção viária (recapeamento asfáltico) na RST 287, Localidade de Santuário, Restinga Sêca/RS. INVESTIGADO(S): DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Sívori Sarti da Silva, Diretor-Geral). LOCAL DO FATO: Restinga Sêca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: Acompanhamento da regularização Vila Santa Anita, objeto da Ação Civil Pública n. 001/1.09.0062790-9. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Vila Santa Anita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.068/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar informações complementares acerca da concessão de uso de espaços públicos mediante outorga onerosa no Parque Municipal de Eventos Lídio da Silveira em Glorinha/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.357/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Procedimento para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salto do Jacuí.. INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.340/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Fiscalizar as ações por parte do Município de Garibaldi (estudos técnicos e notificações) na regularização de parcelamentos de solo urbanos irregulares ou clandestinos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.00019/2010.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Descrição: Loteamento irregular/clandestino na Rua Arnaldo Turcatto em Sobradinho/RS.

Data: ano de 2010.

Local: Rua Arnaldo Turcatto, em Sobradinho, RS.

Investigado: Poder executivo Municipal e outros, a investigar. INVESTIGADOS(S): Construtora Sobradinho Ltda, Marconi Zuchetto, Edgar Fernando Schultz, Jarles Paulo Kittel, Jorge André Menegazzi e Paulo Henrique Menegazzi LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.434/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço de táxi no Município de Agudo, afirmando haver veículos em situação clandestina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.631/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar alterações no prédio do Edifício Millenium, localizado na Av. Rudá, n. 335, em Capão da Canoa, sem o devido projeto aprovado por autoridades competentes.. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Millenium. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.305/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Clube JP que supostamente realiza show com entrada de menores e sem regularização de suas instalações. INVESTIGADO(S): Clube JP. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Objeto: Loteamento Vitério Milani – Loteamento Irregular ou Clandestino – Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADOS(S): Gilmar Jose Henz, Maria Helena Henz Tomassoni e Osmar Henz LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.091/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Expediente Administrativo Ministério Público Federal n. 1.29.002.00234/2018-09 - Ofício n. 522/2019 - Averiguar se o município de Jaquirana/RS já entregou relatório previsto no artigo 120 da Lei Brasileira de Inclusão (L. 13.146/2015) ao Ministério Público Estadual. . INVESTIGADO(S): Prefeitura de Jaquirana. LOCAL DO FATO: Município de Jaquirana/RS, Comarca de Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00076/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar as condições de infraestrutura do Loteamento Toussaint, em Pelotas/RS, em especial quanto à drenagem, condições das vias e iluminação pública.  
PARTES: noticiante: ELIZETE NEITZKE MENDES;  
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PELOTAS;  
LOCAL: PELOTAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.545/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na necessidade de adquirir gerador para o funcionamento correto da Casa de Bombas Vila Minuano. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Casa de Bombas Vila Minuano Minuano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a ausência de alvará de prevenção contra incêndio no Condomínio Alvorada. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Alvorada. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.167/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: acompanhar a obra de prolongamento da Avenida Perimetral, para ligá-la à RS602, em especial no que tange à segurança dos usuários da via. INVESTIGADO(S): Município de Arroio Grande, 7ª Superintendência Regional - Pelotas - DAER. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Descrição: Loteamento irregular/clandestino na Rua Arnaldo Turcatto em Sobradinho/RS.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

Data: ano de 2010.

Local: Rua Arnaldo Turcatto, em Sobradinho, RS.

Investigado: Poder executivo Municipal e outros, a investigar. INVESTIGADOS(S): Construtora Sobradinho Ltda, Marconi Zuchetto, Edgar Fernando Schultz, Jarles Paulo Kittel, Jorge André Menegazzi e Paulo Henrique Menegazzi.

LOCAL DO FATO: Sobradinho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2019.

**MAURÍCIO TREVISAN**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## BOLETIM N. 434/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.091/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Expediente Administrativo Ministério Público Federal n. 1.29.002.00234/2018-09 - Ofício n. 522/2019 - Averiguar se o município de Jaquirana/RS já entregou relatório previsto no artigo 120 da Lei Brasileira de Inclusão (L. 13.146/2015) ao Ministério Público Estadual. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Jaquirana. LOCAL DO FATO: Município de Jaquirana/RS, Comarca de Bom Jesus/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00212/2008. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a demora excessiva na realização de consultas e exames na especialidade de ortopedia/traumatologia no município de Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, RS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar a falta de apoio administrativo, operacional, logístico, econômico-financeiro, recursos humanos e materiais necessários para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, contrariando o art. 198, inciso III da Constituição Federal, o item II da diretriz "Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde" da Resolução n. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e a legislação local (art. 9º, §1º e art. 16, §1º e §2º da Lei Municipal n. 7.854/2014 e art. 21, parágrafo único do Regime Interno do CMS, aprovado pelo Decreto Municipal n. 17.296/2014). INVESTIGADO(S): Alexandre de Almeida da Silva; Representado: Secretaria Municipal da Saúde. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Verificação da obtenção de APPCI quanto à sede da Residência Inclusiva Santa Clara de Assis. INVESTIGADO(S): Associação Mão Amiga; Representante - De Ofício. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização Permanente de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Paraíso dos Idosos. VISTORIADO(S): ILPI Paraíso dos Idosos. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.987/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: investigar a legalidade e a forma como se disponibiliza servidores e ambulâncias para eventos privados. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Lar dos Idosos Isabel Oliveira Rodrigues. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00002/2011).



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.427/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Lar dos Idosos Vó Luíza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00001/2011).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.387/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: PPCL dos Hospitais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.856/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Averiguar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade social suportada pelo idoso AVELINO DE MELO ESPÍNDOLA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Bento Soeiro de Souza, n. 1525, Bairro Gruta, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## BOLETIM N. 436/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00108/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a demora excessiva na realização de cirurgias na especialidade de ortopedia/traumatologia no município de Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.342/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Rede de Proteção aos Idosos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.428/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Residencial Melhor Idade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00006/2011).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.429/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Lar da Velhice Suzana Wesley. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00003/2011).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.430/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00004/2011).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.365/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: A senhora Soeli relatou que foi no posto Weber, na data de hoje, solicitar o preenchimento de formulário para medicamentos e fraldas para sua mãe de 99 anos. O médico Paulo, teria supostamente aberto à porta e falado que não iria mais assinar documentos nenhum, que o atendimento estava encerrado e fechado à porta. A técnica de enfermagem disse a dona Soeli que ia ficar muito mal com o doutor se tocasse pra frente, que o médico leva a tarde toda para preencher o formulário, que o médico não



tem tempo. Dona Soeli procurou a Defensoria Pública para solicitar a medicação e as fraldas para sua mãe. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.514/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Poço das Antas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Poço das Antas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.515/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Imigrante. INVESTIGADO(S): Município de Imigrante - RS. LOCAL DO FATO: Imigrante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.516/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Westfália. INVESTIGADO(S): Município de Westfália - RS. LOCAL DO FATO: Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.513/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Paverama. INVESTIGADO(S): Município de Paverama - RS. LOCAL DO FATO: Paverama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.839/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acessibilidade Livraria Shopping Total. INVESTIGADO(S): Livraria Cameron. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.282/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Participação complementar dos serviços privados de saúde aos assistidos do SUS, mediante encaminhamento realizado pelo Município de Salto do Jacuí através da cobrança de tarifa social, sem contrato ou convênio, nos termos do artigo 24 da Lei n. 8.080/90. INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 442/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.326/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, a respeito de atendimento prestado no Hospital Santa Bárbara a Marcos Luiz Machado de Freitas. Aferir a prestação do atendimento hospitalar prestado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Informação do MPF indicando o não atendimento das metas de vacinas contra poliomielite no Município de Mostardas nos anos de 2017 e 2018. INVESTIGADO(S): Município De Mostardas. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.435/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Lar dos Idosos Doce Vida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00002/2015).



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.468/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar se o fechamento dos dispensários dos medicamentos em Viamão é medida necessária para o cumprimento da RDC n. 44/2009 da ANS, visando buscar alternativas à medida que não importem em prejuízos ao atendimento da população. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.466/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Provocar alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Viamão de modo a compatibilizá-lo, no tocante ao inciso VII do seu art. 18, ao art. 17 da Lei Municipal n. 4501/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.471/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Instauração de PA para conhecer o fluxo ajustado pela SMS com a Saúde Mental para avaliação das questões que dizem com a linha de cuidado e segurança da assistência prestada nas vistorias que faz aos estabelecimentos de saúde/interesse à saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.108/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investiga a ausência de APPCI no Hospital Fêmina. INVESTIGADO(S): Hospital Fêmina S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.000.217/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valter Priebe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar as condições do atendimento nos Postos de Saúde do Município, especialmente estruturais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## BOLETIM N. 444/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.310/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Investigar possível mau atendimento aos pacientes pelas unidades básicas de saúde de Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.358/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Possível falta de fornecimento de transporte para Porto Alegre de pacientes que dependem de tratamento médico especializado não disponível em Itaqui. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Inexistência de Pronto Socorro (ou unidade de saúde equivalente) no Bairro Camobi/Santa Maria, para Atendimentos de Baixa e Média Complexidade. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00046/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Instalações inadequadas do Conselho Municipal do Idoso de Santa Maria - COMID e compartilhamento de secretária. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL: Município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.437/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Casa de Repouso Aconchego da Melhor



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

Idade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 89/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) IC.01411.00115/2016. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) IC.00829.00048/2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 03) IC.00723.00032/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 04) IC.00938.00012/2009. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 05) IC.00728.00029/2016. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 4ºp J da Promotoria Especializada de Caxias do Sul - Cassiano Marquardt Corleta:** 06) PI.00748.00117/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 07) IC.00950.00016/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 08) IC.00754.00008/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 09) IC.00782.00033/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 10) IC.00783.00027/2015. 11) IC.00783.00072/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 12) IC.00788.00031/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 13) IC.00793.00008/2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 14) IC.01175.00022/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 15) IC.01136.00031/2018. 16) IC.01136.00130/2011. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 17) IC.01136.00146/2011. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 18) IC.00824.00155/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 19) IC.00867.00024/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 20) IC.00873.00015/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 21) IC.00887.00025/2012. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 22) IC.00891.00015/2018. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 23) IC.00907.00020/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 24) IC.00920.00009/2001. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 25) IC.00922.00003/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 26) IC.00922.00057/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 27) IC.00718.00080/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 28) IC.00739.00105/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 29) IC.00743.00001/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 30) IC.00748.00033/2008. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 31) IC.00748.00087/2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 32) IC.00748.00341/2008. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 33) IC.00763.00030/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 34) IC.00783.00014/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 35) IC.00794.00057/2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 36) IC.00798.00011/2009. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 37) IC.00801.00073/2013. 38) IC.00801.00075/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 39) IC.00818.00095/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 40) IC.00824.00054/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 41) IC.00865.00015/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 42) IC.01138.00006/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 43) IC.00876.00001/2013. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luiz Tarouco Pinto:** 44) IC.00889.00004/2014. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Especializada de São Leopoldo - Thomás Henrique de Paola Colletto:** 45) IC.00890.00045/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17:** 46) IC.00890.00020/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 47) IC.00894.00003/2018. 48) IC.00894.00011/2018. 49) IC.00894.00065/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 50)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

IC.01130.00001/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 51)  
IC.00833.00058/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 52)  
IC.00829.00032/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 53)  
IC.01128.00138/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 54) IC.01217.00004/2015.  
55) IC.01217.00020/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre: 56)  
PA.00835.00001/2015. Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí: 57) IC.01337.00006/2018. Encaminhado por 1º Promotor de  
Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada: 58) PI.01176.00003/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 59) IC.00715.00023/2012. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de  
Justiça Cível de Bento Gonçalves: 60) IC.00723.00011/2013. 61) IC.00723.00024/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 62) IC.00722.00087/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 63) IC.00725.00008/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de  
Justiça de Butiá: 64) IC.00938.00014/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira  
do Sul: 65) IC.00728.00021/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:  
66) IC.00739.00010/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:  
67) IC.00748.00016/2018. 68) IC.00748.00045/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça  
Especializada de Caxias do Sul: 69) IC.00748.00065/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça  
Especializada de Caxias do Sul: 70) IC.00748.00079/2013. 71) IC.00748.00123/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 72) IC.00748.00134/2018. 73) IC.00748.00136/2018. 74)  
IC.00748.00137/2018. 75) IC.00748.00138/2018. 76) IC.00748.00139/2018. 77) IC.00748.00141/2018. Encaminhado por 2º  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 78) IC.00748.00174/2016. Encaminhado por  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 79) IC.01135.00006/2017. 80) IC.01135.00023/2016.  
Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 81) PI.00748.00062/2019.  
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 82) PI.00749.00014/2018.  
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 83) IC.00755.00019/2015. Encaminhado  
por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 84) IC.00754.00003/2019. 85)  
IC.00754.00004/2019. 86) IC.00754.00024/2018. 87) IC.00754.00026/2017. 88) IC.00754.00034/2018. 89) IC.00754.00057/2015.  
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 90) IC.00759.00002/2011.  
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 91) IC.00761.00003/2015. 92)  
IC.00761.00004/2015. 93) IC.00761.00011/2014. 94) IC.00761.00016/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 95) IC.00763.00007/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de  
Justiça de Estância Velha: 96) IC.00766.00004/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de  
Faxinal do Soturno: 97) IC.00772.00008/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico  
Westphalen: 98) IC.00775.00006/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da  
Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 99) IC.00775.00039/2013. 100) IC.00775.00166/2006. Encaminhado por Promotor  
de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 101) IC.00775.00026/2013. 102) IC.00775.00029/2008. Encaminhado por 1º  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 103) IC.00784.00007/2008. Encaminhado por Promotor de  
Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 104) IC.00792.00017/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça de Jaguarão: 105) IC.00798.00028/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de  
Justiça de Jaguarí: 106) IC.00799.00002/2007. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada  
de Lajeado: 107) IC.00802.00020/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 108)  
IC.01175.00070/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 109)  
IC.00810.00007/2016. 110) IC.00810.00008/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:  
111) IC.00811.00025/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 112)  
IC.00815.00017/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:  
113) IC.00814.00109/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:  
114) IC.00820.00041/2019. 115) IC.00820.00108/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional  
de Passo Fundo: 116) IC.01136.00009/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Regional de  
Passo Fundo - João Paulo Bittencourt Cardozo: 117) IC.01136.00115/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 118) IC.00824.00014/2018. 119) IC.00824.00174/2016. Encaminhado por 5º  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 120) IC.00825.00006/2016. Encaminhado por Promotor de  
Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 121) IC.01134.00011/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da  
Promotoria de Justiça de Planalto: 122) IC.00942.00007/2015. 123) IC.00942.00019/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça  
da Promotoria de Justiça de Quaraí: 124) IC.00850.00001/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de  
Justiça de Sananduva: 125) IC.00857.00002/2014. 126) IC.00857.00031/2015. 127) IC.00857.00059/2013. Encaminhado por 2º  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 128) IC.00861.00015/2017. 129)  
PI.00861.00058/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 130)  
IC.01139.00017/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 131)  
IC.00867.00053/2011. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 132)  
IC.00870.00022/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 133)  
IC.01223.00012/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 134)  
PA.01132.00002/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 135)  
IC.00881.00030/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 136)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

IC.00883.00001/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Léo Mário Heidrich Leal: 137) IC.00887.00020/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 138) IC.00889.00001/2016. 139) IC.00889.00068/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 140) IC.00891.00128/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 141) IC.00901.00011/2013. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 142) IC.00915.00068/2016. 143) IC.00915.00151/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 144) IC.01130.00036/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 145) IC.00922.00039/2013. 146) IC.00922.00088/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 147) IC.00929.00031/2015. 148) IC.00929.00042/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 149) IC.00931.00004/2019. 150) IC.00931.00019/2018. 151) IC.00931.00031/2016. 152) IC.00931.00120/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 153) IC.00930.00072/2017. 154) PI.00930.00044/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 155) IC.01411.00065/2015. 156) IC.01411.00176/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 157) IC.00832.00002/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 158) IC.00936.00011/2011. 159) IC.00936.00016/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 160) IC.00722.00080/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 161) IC.00728.00018/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 162) IC.00737.00043/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 163) IC.00742.00004/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 164) IC.00748.00059/2018. 165) IC.00748.00145/2008. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 166) IC.00748.00187/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 167) IC.00748.00236/2008. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 168) IC.00754.00012/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 169) IC.00754.00048/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 170) IC.00757.00010/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 171) IC.00762.00027/2013. 172) IC.00762.00208/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 173) IC.00783.00025/2018. 174) IC.00783.00105/2015. 175) IC.00783.00246/2013. 176) PI.00783.00008/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 177) IC.00970.00002/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 178) IC.00933.00014/2015. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 179) IC.00801.00024/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 180) IC.00951.00004/2011. 181) IC.00951.00006/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 182) IC.00818.00001/2016. 183) IC.00818.00006/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 184) IC.00820.00045/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 185) IC.00820.00066/2018. 186) IC.00820.00071/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 187) IC.00820.00194/2018. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 188) IC.00821.00020/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 189) IC.01129.00022/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 190) IC.00867.00013/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 191) IC.00876.00023/2013. 192) IC.00876.00032/2012. 193) IC.00876.00035/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 194) IC.01132.00015/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 195) IC.00875.00006/2017. 196) IC.00875.00007/2014. 197) IC.00875.00008/2007. 198) IC.00875.00024/2017. 199) IC.00875.00025/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 200) IC.00876.00029/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 201) PI.00879.00022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 202) IC.00884.00010/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 203) PI.00891.00037/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 204) IC.00893.00024/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 205) IC.00906.00016/2013. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 206) IC.00915.00053/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 207) IC.00931.00050/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 208) IC.01128.00091/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 209) IC.00938.00012/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 210) IC.00742.00008/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 211) IC.00748.00019/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 212) IC.00784.00016/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí: 213) IC.00795.00004/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 214) IC.00794.00037/2014. 215) IC.00794.00047/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 216) IC.00814.00044/2016. 217) IC.00814.00120/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 218) PA.00852.00027/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 219) IC.00861.00051/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 220) IC.00858.00021/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

**Santiago:** 221) IC.01223.00019/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 222) IC.00931.00046/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 223) IC.01128.00092/2017. 224) IC.01128.00116/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 225) IC.01217.00006/2013. 226) IC.01217.00015/2005. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 227) IC.00717.00012/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 228) IC.01220.00007/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 229) IC.00731.00003/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 230) IC.00740.00059/2017. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 231) IC.00748.00328/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 232) IC.00783.00117/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí: 233) IC.00793.00007/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 234) IC.00802.00007/2018. 235) IC.00802.00030/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 236) IC.01175.00036/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 237) IC.00820.00003/2019. 238) IC.00820.00039/2019. 239) IC.00820.00057/2018. 240) IC.00820.00179/2007. 241) IC.00820.00187/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 242) IC.01134.00004/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 243) IC.00858.00015/2011. 244) IC.01234.00009/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 245) IC.00887.00032/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 246) IC.00894.00024/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 247) IC.00779.00015/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 248) IC.00906.00007/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 249) IC.01130.00017/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 250) IC.00918.00016/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 251) IC.00931.00035/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 252) IC.01128.00030/2017. 253) IC.01128.00064/2017. 254) IC.01128.00167/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 255) IC.00711.00035/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 256) IC.01177.00010/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 257) IC.01127.00003/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 258) IC.00771.00001/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 259) IC.00856.00015/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 260) IC.01223.00024/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 261) IC.00879.00012/2012. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 90/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 01631.002.067/2018. 02) 01631.002.308/2018. 03) 01631.002.330/2018. 04) 01631.002.377/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 05) 01625.000.167/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Daniel Ramos Gonçalves: 06) 01710.000.010/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - José Guilherme Giacomuzzi: 07) 01718.000.042/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - José Guilherme Giacomuzzi: 08) 01724.000.246/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Anelise Haertel Grehs: 09) 01658.000.218/2017. 10) 01658.000.220/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 11) 01638.000.109/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 12) 01740.000.257/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes: 13) 01646.000.520/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 14) 00770.000.021/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 15) 01690.000.242/2017. 16) 01690.000.824/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 17) 00799.000.177/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 18) 01792.000.131/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - José Guilherme Giacomuzzi: 19) 01702.000.644/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 20) 01610.000.177/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 21) 01802.000.527/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 22) 01538.000.015/2018. 23) 01538.000.050/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 24) 01684.000.150/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

**Machado: 25) 01810.000.398/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 26) 01872.000.163/2017. 27) 01872.000.194/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 28) 01616.000.267/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 29) 01544.000.017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 30) 01778.000.512/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 31) 01636.000.306/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 32) 01631.000.020/2019. 33) 01631.000.021/2019. 34) 01631.000.087/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 35) 01413.000.945/2018. 36) 01633.000.860/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 37) 01625.001.039/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Anelise Haertel Grehs: 38) 01658.000.128/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 39) 01656.000.296/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Adriano Luís de Araujo: 40) 01744.000.058/2017. 41) 01744.000.213/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 42) 01758.000.155/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 43) 01648.000.936/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 44) 01650.000.541/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 45) 01536.000.233/2018. 46) 01536.000.276/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 47) 01654.000.166/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 48) 01538.000.409/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 49) 01684.000.355/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 50) 01808.000.162/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 51) 01864.000.212/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 52) 00876.000.153/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 53) 01874.000.188/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 54) 01616.000.041/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 55) 01886.000.426/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 56) 00906.000.283/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 57) 01896.000.121/2018. 58) 01896.000.288/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 59) 01544.000.591/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 60) 00924.000.218/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 61) 01413.000.134/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 62) 01623.000.626/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 63) 00949.000.036/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 64) 01824.000.054/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 65) 01872.000.356/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 66) 01636.000.159/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 67) 00832.000.404/2019. 68) 00832.001.010/2019. 69) 01413.000.730/2019. 70) 01631.001.805/2018. 71) 01631.002.494/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 72) 01610.000.982/2018. 73) 01623.000.481/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 74) 01625.000.442/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 75) 01413.000.402/2019. 76) 01629.000.268/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 77) 01722.000.012/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 78) 01726.000.249/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Leonardo Chim Lopes: 79) 01726.000.165/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 80) 02378.000.114/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 81) 01581.000.270/2018. 82) 01740.000.277/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 83) 01742.000.174/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Adriano Luís de Araujo: 84) 01744.000.084/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 85) 01648.000.531/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 86) 01690.000.285/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 87) 00778.000.066/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 88) 01772.000.166/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 89) 01778.000.216/2018. 90) 01778.000.484/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Ibirubá - Paulo da Silva Cirne: 91) 01782.000.110/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 92) 01694.000.674/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 93) 01700.000.070/2017. 94) 01700.000.527/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 95) 00802.000.032/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 96) 01796.000.123/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 97) 01802.000.347/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 98) 01538.000.316/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 99) 01860.000.068/2016. 100) 01860.000.221/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 101) 01540.000.022/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 102) 01538.000.096/2019. 103) 01706.000.309/2018. 104) 01706.000.526/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 105) 00876.000.192/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

de São José do Norte: 106) 01583.000.110/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Sepé - Anelise Haertel Grehs: 107) 00899.000.311/2018. 108) 01884.000.066/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sobradinho - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 109) 01894.000.354/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 110) 01896.000.700/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 111) 01587.000.233/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 112) 01593.001.160/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 113) 01910.000.222/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 114) 00924.000.255/2019. 115) 00924.000.393/2019. 116) 00924.000.394/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 117) 00743.000.130/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 118) 01413.000.637/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 119) 01756.000.092/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 120) 01778.000.163/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 122) 01629.000.927/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 123) 01648.000.106/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 124) 01211.000.009/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 125) 01816.000.327/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 126) 01860.000.109/2019. 127) 01860.000.110/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 128) 01524.000.089/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Rogério Fava Santos: 129) 01884.000.542/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 130) 00901.000.288/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 131) 01910.000.492/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 132) 01544.000.697/2017. 133) 01544.001.211/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 134) 01686.001.075/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 135) 01413.001.049/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 136) 01872.000.254/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 137) 01413.000.185/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 138) 01623.000.226/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 139) 01629.000.037/2017. 140) 01629.000.320/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 141) 00711.000.064/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 142) 00715.000.006/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Cangucu - Anelise Haertel Grehs: 143) 01734.000.004/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 144) 00941.000.080/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 145) 01754.000.179/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 147) 01802.000.582/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 148) 01810.000.113/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 149) 01864.000.020/2019. 150) 01864.000.021/2019. 151) 01864.000.027/2017. 152) 01864.000.391/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 153) 01688.000.174/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 154) 01872.000.239/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo: 155) 01874.000.489/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 156) 01874.000.047/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 157) 01616.000.061/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 158) 00901.000.304/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 159) 01618.000.232/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 160) 01890.000.100/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 161) 01904.000.057/2019. 162) 01904.000.280/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 163) 00914.001.491/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 164) 01593.000.696/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 165) 01920.000.205/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 166) 01413.000.748/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 167) 01623.000.646/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 168) 01908.000.276/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 169) 00832.000.436/2019. 170) 01631.002.334/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 171) 01720.001.024/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 172) 01750.000.085/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Giruá - Janor Lerch Duarte: 173) 01772.000.401/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 174) 01778.000.455/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 175) 00802.000.815/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 176) 01860.000.157/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 177) 01540.000.165/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 178) 01706.000.159/2018. 179) 01706.000.506/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 180) 00914.000.295/2019. 181) 00914.001.498/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes: 182) 01646.000.078/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 183) 01794.000.507/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2709

da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 184) 01802.000.199/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 185) 01688.000.146/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 186) 01902.000.519/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 187) 01528.000.203/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 91/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Tapes 01) Processo n. PR.00975.00622/2018-2: NF.01900.000.137.2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios 02) processo n. PR.00975.00726/2018-1: NF.01413.000.277/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã 03) Processo n. PR.00975.00800/2018-4: NF.01604.000.356/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Tapera 04) Processo n. PR.00975.00820/2018-2: NF.01898.000.013/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Nova Prata 05) Processo n. PR.00975.00821/2018-0: NF.01802.000.532/2017. 06) Processo n. PR.00975.00822/2018-8: NF.01816.000.225/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Portão 07) Processo n. PR.00975.00826/2018-9: NF.01816.000.511/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Nova Prata: 08) Processo n. PR.00975.00874/2018-9: NF.01802.000.512/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Veranópolis 09) Processo n. PR.00975.00155/2019-1: NF.01920.000.377/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre 10) Processo n. PR.00975.00510/2018-9: NF.01304.002.469/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula 11) Processo n. PR.00975.00685/2018-9: NF.01872.000.696/2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 92/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Santo Augusto 01) Processo n. PR.00975.00094/2019-2: IC.01688.000.093/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí 02) Processo n. PR.00975.00194/2019-0: NF. 00898.000.179/2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.